



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO  
DE SERVIDORES EFETIVOS DO ESTADO DO ACRE

**EDITAL N.º 018 - SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015**

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo Regimental no Recurso em Mandado de Segurança n.º 29.747 - AC (2009.0114937-5), em andamento no Superior Tribunal de Justiça, torna pública a **inclusão** dos candidatos *sub judice* Dayane Araújo de Lima e Jonata de Sousa Cesar no **resultado final no exame psicotécnico**, divulgado por meio do subitem 1.2.1 do Edital n.º 49 - SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 9 de setembro de 2008, e a **convocação para a prova digitação**, referentes ao concurso público para provimento de servidores efetivos do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre e da Polícia Civil do Estado do Acre.

(...)

**1** Relação final dos candidatos considerados recomendados no exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo/área/região, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

(...)

**1.2.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA/REGIÃO I**

10016278, Dayane Araujo de Lima/ 10002224, Jonata de Sousa Cesar.

(...)

**1 DA PROVA DE DIGITAÇÃO**

1.1 A prova de digitação dos candidatos de que trata este Edital será realizada às **9 horas (horário local)** do dia **11 de outubro de 2015**, no endereço **Faculdade da Amazônia Ocidental - FAAO - bloco A, Estrada Dias Martins, n.º 894, Chácara Ipê, Rio Branco/AC**.

1.2 Para a prova prática de digitação, os candidatos de que trata este Edital deverão observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital n.º 113 - SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 14 de novembro de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*.

1.3 O candidato deverá comparecer à prova de digitação na data, no local e no horário divulgados neste Edital, com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta** fabricada em **material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

1.4 Por ocasião da realização da prova de digitação, o candidato que não apresentar documento de identidade **original** não poderá fazer a prova prática de digitação e será automaticamente eliminado do concurso público.

1.5 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital.

1.6 No dia de realização da prova de digitação não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

1.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova prática de digitação após o horário fixado para o seu início.

1.8 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

1.9 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de digitação. O não-comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

Rio Branco/AC, 5 de outubro de 2015.

**Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho**  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa